

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 006/2023.....
PORTARIA 007/2023.....



PORTARIA 006/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Portaria nº 006, de 10 de janeiro de 2023

Designa o Administrador Responsável pela Manutenção do SIAFIC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que “dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC”;

CONSIDERANDO que “o acesso direto à base de dados será restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do SIAFIC, identificados pelos respectivos números de inscrição no CPF no próprio sistema ou em cadastro eletrônico mantido em boa guarda e conservação e será condicionado à assinatura de termo de responsabilidade armazenado eletronicamente”;

CONSIDERANDO que o “Administrador do SIAFIC - o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados”;

CONSIDERANDO o §1º, inciso II, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, assegura “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público”;

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



CONSIDERANDO os atos da execução orçamentária empenho, liquidação, pagamento e receita, devem ser registrados diariamente, objetivando assegurar a ordem cronológica e o cumprimento das disposições da Lei nº 4.320/1964.

RESOLVE

Art. 1º - Designa o Administrador Responsável pela Manutenção do SIAFIC que será assim estabelecido:

SERVIDORA MUNICIPAL	CPF
RENATA SANTOS SOUZA	946.670.205-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO

Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PORTARIA 007/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Portaria nº 007, de 10 de janeiro de 2023

Designa os Responsáveis pela Execução da Despesa Orçamentária, Empenho, Liquidação e Pagamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que “dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC”;

CONSIDERANDO o §1º, inciso II, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, assegura “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público”;

CONSIDERANDO os atos da execução orçamentária empenho, liquidação e pagamento devem ser registrados diariamente, objetivando assegurar a ordem cronológica e o cumprimento das disposições da Lei nº 4.320/1964;

RESOLVE

Art. 1º Designa os Responsáveis pela Execução da Despesa Orçamentária, Empenho, Liquidação e Pagamento que será estabelecido pelos seguintes integrantes:

SERVIDOR(A) PUBLICO MUNICIPAL	CPF	RESPONSÁVEL
Cláudio Allan Santos Andrade Guerra	799.618.355-49	Emissão de Empenho
Dailson Mendes de Santana	233.491.235-20	Nota de Liquidação
Clemente Bispo dos Santos Neto	467.363.015-72	Nota de Liquidação
Rosenildes Santos da Silva	233.490.265-91	Emissão de Empenho
Claudio Vieira Nascimento	481.432.005-15	Ordem de Pagamento

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO

Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br